



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 39/2019, de 06 de Novembro de 2019.

★
"Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Francisco Idelbrando Ximenes Júnior e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense o **Sr. Francisco Idelbrando Ximenes Júnior**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 06 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 06/11/2019

Visto Presidente:

unanimidade



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 39/2019 de autoria de Poder Legislativo Municipal

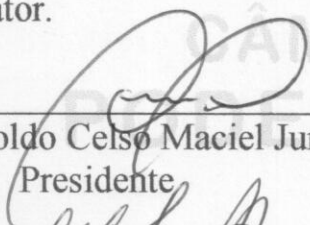
Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça, reuniu-se no dia 06/11/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 39/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao **SR. FRANCISCO IDELBRANDO XIMENES JÚNIOR** e dá outras providências.

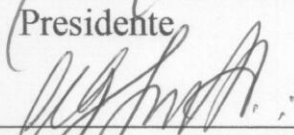
PARECER DO RELATOR

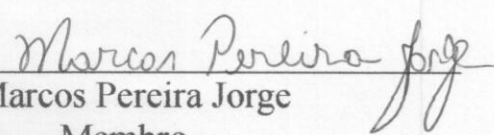
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 06 de Novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão. Trata-se de Conceder Título Cidadão e dá outras providências. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação VOTA com o parecer do Relator.


Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente


Amarildo Gomes dos Santos
Relator


Marcos Pereira Jorge
Membro